

EDITAL Nº 024/2023

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, José Wiliam Corrêa de Araújo, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 018, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de docente conforme o descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo seletivo estabelece a abertura de vaga de docente no Curso Superior de Psicologia na modalidade de **cadastro de reserva**.

II – DOS REQUISITOS

Graduação em Psicologia.

Especialização, Mestrado ou doutorado em Psicologia ou áreas afins do conhecimento.

Desejável Experiência profissional ou Experiência na docência nas seguintes áreas: Psicologia Organizacional e do Trabalho, Avaliação Psicológica, Psicopatologia, Neurociências, Psicologia Jurídica e/ou Terapias Comportamentais.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 13 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas, conforme a tabela a seguir:

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros - Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

| | | |
|----------|---|-----------------------------|
| ETAPA I | Análise do Curriculum Vitae | 05 de dezembro de 2023 |
| ETAPA II | Entrevista - a ser realizada pela Coordenação de Curso e Direção Acadêmica. | 06 e 07 de dezembro de 2023 |

Parágrafo I: A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 11 de dezembro de 2023. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, com data a ser estabelecida pela Coordenação de Curso ouvida a Direção Acadêmica.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvida a Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 13 de novembro de 2023.



JOSÉ WILIAM CORRÊA DE ARAÚJO

Diretor Geral da ESFA